

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 154/2025.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que seja oferecido lanche aos neuro divergentes e acompanhantes nos dias de terapia.

JUSTIFICATIVA: A oferta de lanche visa garantir o bem-estar físico e emocional dos pacientes. O fornecimento de alimentos ajudará a evitar desconfortos como cansaço ou hipoglicemia, favorecendo a concentração e o aproveitamento das terapias.

Além disso, o lanche para os acompanhantes também contribui para seu conforto, melhorando a experiência de espera e permitindo que estejam em melhores condições para apoiar o paciente. Isso promove um ambiente mais acolhedor e eficaz para todos os envolvidos.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos 11 dias do mês de setembro de 2.025.

VEREADORES AUTORES:


CHRIS GABELLA


RODRIGO PANTALEÃO


ROSINHA CANÇÃO

Número: 488 Data: 15/09/2025 Hora: 09:51:27
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: CELIA CHRISTINA GABELLA
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 154/2025 - Lanche P/ Neurodivergentes